
PRESIDÊNCIA

GABINETE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURGIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 195/2025 – CANDIDATO (SUB JUDICE)

A DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (no 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior, RESOLVE:

1. Inserir o candidato HEBERT LOPES EVANGELISTA (Sub Judice), inscrição nº 0009068c, para ocupar a 14ª posição na lista da ampla concorrência para o cargo de Técnico Judiciário – Escrevente de Cartório para a Comarca de Classificação: 009 – Barreiras, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 8165740-79.2025.8.05.0001.

Salvador/BA, 23 de outubro de 2025.

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 959, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a atuação da Comissão Examinadora do Concurso Público para Outorga de Delegações de Serventias Extrajudiciais, para cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0020626-40.2014.8.05.0000.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta dos processos 80506574.000106/2025-03 e 80521120.000510/2025-09,

CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgado proferida no Mandado de Segurança nº 0020626-40.2014.8.05.0000, em trâmite perante o Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, pela qual foi concedida a segurança, determinando-se a realização de nova revisão do quesito 2.2 da peça prática da prova escrita, de forma motivada e com a devida particularização dos aspectos não atendidos pela candidata LYCIA MARIA LEAL ULM FERREIRA VELLOSO;

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 666, de 02 de agosto de 2012, que instituiu a Comissão Examinadora do Concurso Público para Outorga de Delegações de Serventias Extrajudiciais de Notas e de Registros;

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 374, de 08 de maio de 2024, que restabeleceu a referida Comissão Examinadora;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a plena efetividade da decisão judicial e a observância dos princípios constitucionais da legalidade, da motivação dos atos administrativos, da segurança jurídica e da isonomia,

DECIDE

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora do Concurso Público para Outorga de Delegações de Serventias Extrajudiciais de Notas e de Registros, instituída pelo Decreto Judiciário nº 666/2012 e restabelecida pelo Decreto Judiciário nº 374/2024, para promover todos os atos necessários ao cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0020626-40.2014.8.05.0000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de outubro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente